



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI RELATIVA À LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano 2020, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Nelson Ricardo Diogo Santos, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Ambiental, Higiene Pública e Espaços Verdes, José Manuel Teixeira Guerreiro, Encarregado Operacional, Susana Isabel João Lúcio, Assistente Técnica, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho** previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2020, na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (Grau 1 de complexidade funcional), atividade de **Canalizador**, com afetação à Unidade Orgânica de Gestão Ambiental, Higiene Pública e Espaços Verdes, os quais constitem o júri do concurso *supra* referenciado, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de um de abril de dois mil e vinte, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º101, de 25 de maio de 2020, através do Aviso (extrato) n.º 8106/2020, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público a 27 de maio de 2020, e na página eletrónica do município, através de Publicação Integral a 27 de maio de 2020, do qual o primeiro é presidente, a fim de procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos previstos nos art.º 20 e 21 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-

Visto o precesso do concurso, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:-----

- Alexandre Manuel Caetanita Balbina;-----
- Joaquim Paulo Moreira Correias.-----

Passando à apreciação dos candidatos, o júri deliberou:-----

1. Excluir os seguintes candidatos:-----

- Alexandre Manuel Caetanita Balbina, pelo facto não apresentar o nível habilitacional de grau de complexidade 1 – escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), acrescido de curso profissional de canalizador, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou experiência profissional.-----
- Joaquim Paulo Moreira Correias, pelo facto de não ter formalizado a sua candidatura no formulário tipo de uso obrigatório, disponível na página eletrónica do Município, conforme



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM RÉGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CANALIZADOR

exigido no ponto n.º12.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal; pelo facto do respetivo processo de candidatura não se encontrar instruído com fotocópia do certificado comprovativo de habilitações; bem como tal do respetivo *Curriculum Vitae* não se encontrar devidamente assinado e datado, conforme exigido na alínea b) do Ponto 12.6 do Aviso de abertura do Procedimento Concursal.-----

- 2. Notificar os candidatos excluídos**, conforme previsto no artigo 10.º da referida portaria, no âmbito da realização da audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015 de 7 de janeiro.-----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal.-----

O Júri do Procedimento

Nelson Ricardo Diogo Santos

José Manuel Teixeira Guerreiro

Susana Isabel João Lúcio